



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO - PRESENCIAL

Processo Nº: 00018 / 2018  
Modalidade Pregão Presencial Nº: 000007 / 2018

Às 09:00 do dia 28 de Março de 2018 reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Alfenas - MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitações, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ / CPF
COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMÓVEIS LTDA	24.344.495/0001-34
PONTO ALTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	27.819.404/0001-68
SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29.398.604/0001-10
TOYOTA DO BRASIL LTDA	59.104.760/0001-91

O representante da empresa Toyota do Brasil Ltda, apesar de estar presente ao Certame e apresentar os envelopes, não se credenciou para participar do Processo Licitatório para a fase de lances.

Em seguida, o Pregoeiro recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02.

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os representantes das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. As ofertas de lances

*Handwritten signatures and notes:*  
G. Silva  
secret  
Ns.  
M. P. P. P.



ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. O item 0013 cola bastão foi frustrado no Processo Licitatório uma vez que nenhuma das empresas pode cumprir com o licitado.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do obtidos na proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da(s) proponente(s) primeira(s) classificada(s), por lote, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) vencedora(s):

• SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, para suas manifestações. Tendo em vista que os representantes das empresas Companhia Mineira de Automóveis Ltda e Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eirelli EPP manifestaram interesse em recorrer quanto ao resultado deste certame, abriu-se a contagem do prazo, conforme inciso XX, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Foi informado aos presentes que após análise do Recurso, o resultado será encaminhado à autoridade superior, adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes.

Alfenas - MG, 28 de Março de 2018

Membros da Comissão	Cargo	Assinatura
ANA MARIA LEMOS TERRA DE REZENDE	Membro	<i>[Signature]</i>
ELEUZA DEBORA BÁRBARA	Membro	<i>[Signature]</i>

*Handwritten signatures and notes:*  
G. Silva  
secret  
Ns.  
M. P. P. P.



**Câmara Municipal de Alfenas**  
**Estado de Minas Gerais**



Página: 3

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO	Membro	
NISIA PEREIRA SILVA	Membro	
OSCAR BARBOSA FONSECA	Membro	<i>[Signature]</i>
Sandra de Oliveira Cardoso Leal	Pregoeiro	<i>[Signature]</i>

Representante Credenciado	Assinatura
COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA	<i>[Signature]</i>
PONTO ALTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	<i>[Signature]</i>
SMART COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	<i>[Signature]</i>
TOYOTA DO BRASIL LTDA	<i>[Signature]</i>

*[Handwritten mark]*